

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 010-2023 - LOTAÇÃO LIDIANE AMBROSINI

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando 6.485/2022, Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Lidiane Ambrosini, matrícula funcional nº 1757-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social/ Departamento de Proteção Especializada/ Divisão de Média Complexidade, a partir de 07 de novembro de 2022..

**Art. 2º. Revogar** a portaria 1150/2019 referente a lotação da referida servidora junto a Secretaria de Assistência Social Médica Complexidade/CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 10 DE JANEIRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**1462347D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>